

PARECER Nº 645/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 561/11

Trata-se do Projeto de Lei nº 561/11, de autoria do nobre Vereador José Américo, que visa incluir as bancas de jornal como pontos de apoio ao turismo, à cultura e à circulação de informações públicas no Município de São Paulo.

Segundo a justificativa da proposta, pretende-se com a medida reconhecer e ampliar o que, na prática, já vem ocorrendo, no que diz respeito aos serviços prestados pelas bancas de jornais e revistas, em apoio aos turistas e à população em geral. Ressalta que o projeto busca democratizar e ampliar a divulgação de informações relativas ao turismo, à cultura e às informações públicas gerais no Município de São Paulo, uma vez que, a Prefeitura nem sempre conta com meios de divulgação adequados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP manifestou-se pela Constitucionalidade e Legalidade do projeto através do Parecer nº 198/2012, com Substitutivo.

As bancas de jornais e revistas constituem-se elemento do mobiliário urbano, conforme estabelece a Lei nº 14.223 de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo. A sua instalação em logradouros públicos está disciplinada pela Lei nº 10.0720, de 09 de junho de 1986, com as alterações posteriores.

A localização desse mobiliário segue critérios próprios relacionados à proximidade com os seus usuários. Nesse sentido, as bancas, com frequência, estão situadas em locais de intensa circulação de pedestres, destacando-se na paisagem. Assim, o município conta com uma vasta rede desses equipamentos distribuídos em seu território, de maneira que, facilmente se consegue encontrar uma banca de jornal na cidade.

Além de comercializar diversos produtos, atualmente, as bancas funcionam com pontos de informação sobre a localização de logradouros, serviços e pontos turísticos do município.

Portanto, considerando a importância da presente iniciativa, no sentido de reforçar o papel das bancas de jornais e revistas como mobiliário urbano de utilidade pública, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 561/11, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/05/2012

Carlos Neder – PT

Chico Macena – Relator – PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha – PSB

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva - PR